MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 001, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas referentes Aquisição de Coletes e Contrapartida de Aquisição e Veículos.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,